

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 322/2025

MATOZINHOS/MG, 15 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos,

O Vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização de estudos e a implementação de medidas para a instalação de quebra-molas na Rua Barbacena, número 195 e em frente ao número 485A, no bairro Bom Jesus, visando à segurança viária:

Considerando:

* O excesso de velocidade praticado por veículos na Rua Barbacena, especialmente nos trechos próximos aos números 195 e 485A, no bairro Bom Jesus, o que tem gerado situações de risco e comprometido a segurança de pedestres e moradores.

* A necessidade de implementar dispositivos de moderação de tráfego nesses pontos específicos para garantir a segurança dos cidadãos, forçando a redução da velocidade e protegendo a vida de quem reside ou transita pela área.

Sugestões de Melhorias:

* Sugiro a realização de um estudo técnico no local para definir a melhor posição e as especificações para a instalação de quebra-molas na Rua Barbacena, próximo aos números 195 e 485A.

* Sinalização Adequada: Recomendo que a instalação dos quebra-molas seja acompanhada da devida sinalização vertical e horizontal, conforme as normas de trânsito, para garantir a visibilidade e alertar os condutores sobre a presença dos redutores de velocidade.

Justificativa:

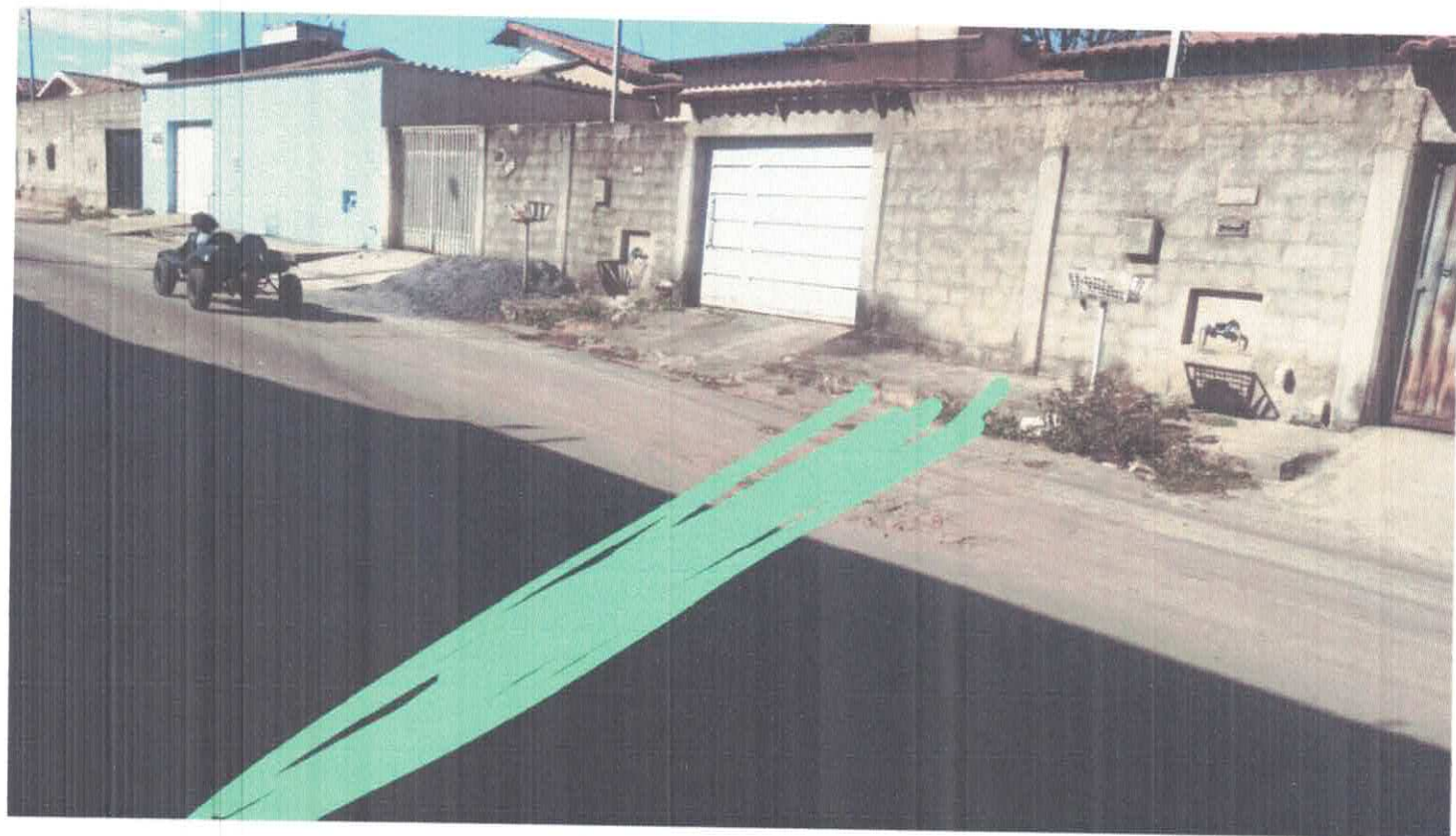
A instalação de quebra-molas na Rua Barbacena, nos pontos indicados, é uma medida fundamental para reduzir a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, diminuir o risco de acidentes de trânsito. Essa ação é essencial para proteger a vida e a integridade física de pedestres e moradores, promovendo um trânsito mais seguro e tranquilo no bairro Bom Jesus. (FOTOS EM ANEXO)

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 15 / 07 / 2025

Rb
Servidor(a)











Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4 em **15/07/2025 14:42:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1490.4342.0347.233X.5500**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **169.F38** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 322/2025**

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4, em **15/07/2025 14:42:35**, contendo 279 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14E2.4H42.1341.W06U.0104

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

